



Divisão de Licitações e Contratos

**8º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE 2023
1º DO CONTRATO Nº 07/2022
REFERENTE AO PROCESSO 09/2022 - EDITAL 09/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE BEBEDOURO E A EMPRESA TELEFÔNICA
BRASIL S/A.**

Pelo presente instrumento o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro - SAAEB Ambiental**, com sede nesta cidade na Rua Cel. Joaquim José de Lima nº. 1016, Centro, CEP 14.701-450, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Gilmar Aparecido Feltrim, portador do RG. nº 8.476.804 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 005.385.368-70, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, CNPJ 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, CEP 04.571-936, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, neste ato representado pelos procuradores Sr. Ricardo José Figueira, RG nº 19.520.511 e CPF nº 126.842.408-09 e Sr. Anderson Dias Fonseca, RG nº 22.735.750-4 e CPF nº 152.671.158-35 doravante denominado **CONTRATADA**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/02, firmam o presente Termo Aditivo de Contrato, conforme as seguintes cláusulas:

Retificam-se as **CLÁUSULAS SEGUNDA e TERCEIRA** e ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato 07/2022 celebrado entre as partes em 10/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência do contrato inicial que eram de 12 (doze) meses fica por este Termo prorrogado por mais 12 (doze) meses, **totalizando 24 (vinte e quatro) meses**, nos termos do Art. 57, Inc. II, § 4º da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor deste Termo Aditivo de Contrato com a aplicação do reajuste previsto no seu item 4.1 é de **R\$ 403,51** (quatrocentos e três reais e cinquenta e um centavos), alterando o valor do Contrato Inicial Anual de **R\$ 40.351,20** (quarenta mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) para o total anual de **R\$ 40.754,71**, sendo valor mensal inicial de R\$ 3.362,60 (três mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) para valor mensal de **R\$ 3.396,23** (três mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos).



Divisão de Licitações e Contratos

O preço unitário/mensal/anual contratado ficou reajustado com base no IST Índice de Serviços de Telecomunicações, informado pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) acumulado dos últimos doze meses tomando-se por base o mês da apresentação das propostas - período de junho de 2022 até abril de 2023 (índice de correção no período = 1%), em conformidade com o Art. 65, § 8º da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°: 00037 3.3.90.39.99 17 512 5007 2181 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

JUSTIFICATIVA: O objeto do contrato se trata de: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC, NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTRA-REGIONAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTER-REGIONAL, ACESSOS E DIGITAIS, ACESSOS DE TERMINAIS INDIVIDUAIS, constantes do Anexo I, II e nas especificações e condições que trata o Edital do Pregão Eletrônico n° 04/2022" e tratam-se de serviços contínuos, a Autarquia depende dos serviços contratados para manter a comunicação entre as Estações de Tratamento de Água, Estações de Tratamento de Esgoto, Estações de Capitação de Água, o Setor Administrativo e outros, bem como o atendimento aos municípios.

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato a que se refere, assim como as que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de único teor e validade, para um só efeito legal, para todos os fins de direito e obrigações resultantes da legislação vigente.

Bebedouro/SP, 02 de junho de 2023.

VIGÊNCIA: 12 MESES - A PARTIR DE 11/06/2023 ATÉ 10/06/2024.

Contratante: **Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro - SAAEB Ambiental**

*Gilmar Aparecido Feltrim
Presidente do SAAEB Ambiental*

Contratada: **TELEFÔNICA BRASIL S/A**

*Ricardo José Figueira
Procurador*

*Anderson Dias Fonseca
Procurador*

TESTEMUNHAS:

*Rodrigo Ap. Nunes
CPF: 162.152.298-90*

*Daiane F. de Souza Rodrigues
CPF: 226.201.888-06*